

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, a favor da contratação da empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife-PE, objetivando a prestação de serviços pontuais e específicos na recuperação dos valores do hoje extinto fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno – VMAA, conforme descrito no Projeto Básico, anexo I ao presente Processo Licitatório, pelo valor global estimado da avenca de **R\$ 2.604.525,22 (dois milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**, o que corresponde a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante de R\$ 13.022.626,11 (treze milhões vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e onze centavos) a ser recuperado. De consoante detalhamento do Projeto Básico, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 05 de novembro de 2021

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito